



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Gabinete

Praça dos Três Poderes, 1.000 – Jardim Marabá – CEP 18.213-900 – Itapetininga – São Paulo – Brasil
Telefone: (15) 3376-9565

Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da necessidade:

A presente contratação tem como objetivo garantir a continuidade dos serviços de monitoramento por alarme nos imóveis indicados, assegurando um elevado nível de segurança e proteção ao patrimônio público.

O monitoramento remoto complementa o sistema de alarme já instalado, permitindo o acompanhamento constante das áreas protegidas e a pronta resposta em situações de risco. Tal medida é essencial para a prevenção de invasões, furtos e atos de depredação, especialmente nos períodos em que não há presença de servidores, como finais de semana e feriados.

A existência de um sistema de alarme monitorado atua como importante fator de dissuasão, inibindo possíveis tentativas de violação. O efeito psicológico sobre potenciais invasores, aliado à rápida atuação da central de monitoramento em caso de disparo do alarme, reforça significativamente a segurança do local.

Os sensores instalados em pontos estratégicos permitem detectar qualquer movimentação suspeita. Quando o sistema é acionado, o alarme sonoro é imediatamente disparado e um sinal é encaminhado à central, que realiza o atendimento e a verificação do ocorrido em poucos minutos. Essa resposta ágil contribui para evitar prejuízos e preservar a integridade dos imóveis sob responsabilidade do órgão.

Dessa forma, a contratação do serviço de monitoramento por alarme mostra-se necessária, garantindo maior eficiência na proteção do patrimônio público.

2. Área requisitante:

Secretaria de Gabinete

Fundo Social de Solidariedade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Gabinete

Praça dos Três Poderes, 1.000 – Jardim Marabá – CEP 18.213-900 – Itapetininga – São Paulo – Brasil
Telefone: (15) 3376-9565

3. Descrição dos Requisitos da Contratação:

A contratação abrange serviços técnicos especializados de instalação e monitoramento de alarmes 24 horas no Fundo Social de Solidariedade.

Principais requisitos e obrigações da contratada:

- Enviar relatórios mensais de eventos, contendo ponto de monitoramento, data e hora, referentes a todos os locais atendidos;
- Os eventuais danos causados a terceiros no cumprimento deste serviço, por ação ou omissão, por negligência, imperícia ou imprudência, serão de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora;
- A empresa se responsabilizará pelos bens móveis, fios elétricos e outros itens que venham serem roubados e furtados no período em que o alarme esteja acionado, e que, deverá manter o seguro patrimonial contra roubo e furto, sendo no valor mínimo da cobertura de R\$ 5.000,00 para cada local monitorado onde a empresa deverá repor os materiais furtados em até 48 horas após o boletim de ocorrência.
- Substituir os materiais entregues com eventuais defeitos de fabricação ou que apresentar adulteração de qualidade, vícios, defeitos, incorreções e ou que sofrer eventual alteração de suas características dentro do prazo de validade, quando for o caso, desde que não causada por inconveniência na estocagem.
- Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados pela CONTRATADA;
- Após a assinatura do contrato, o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato da secretaria solicitante, dará a respectiva ordem de início do serviço para que a empresa contratada inicie a instalação dos alarmes conforme relação dos locais,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Gabinete

Praça dos Três Poderes, 1.000 – Jardim Marabá – CEP 18.213-900 – Itapetininga – São Paulo – Brasil
Telefone: (15) 3376-9565

devendo os equipamentos necessários ao monitoramento ser integralmente instalados no prazo de 15(quinze) dias úteis em todos os prédios, sendo que eventual atraso deverá ser devidamente justificado e aceito, a fim de evitar a penalização da empresa contratada;

- A empresa vencedora deverá fornecer e instalar no mínimo: central de alarme homologada pela ANATEL, sirene, teclado de acesso, placas de identificação, bateria selada de 12v 7ah (nobreak), sensores de movimento infravermelho passivo com fio com proteção contra violação de jamper e dispositivos de instalação conforme relação dos locais a serem monitorados.
- As ligações locais e os dispositivos para instalação e aquelas não consideradas locais via celular ficarão por conta exclusiva da empresa contratada.
- Todo o material necessário para a execução do serviço será fornecido pela empresa contratada bem como a mão de obra e ferramentas;
- Toda a fiação que já existe nas instalações para receber o serviço poderá ser aproveitada, ficando a cargo da empresa contratada o fornecimento da fiação necessária;
- Obrigatoriedade para o serviço: os equipamentos de monitoramento serão de responsabilidade da empresa e deverão ser de última geração: a empresa deverá fornecer instalação, manutenção periódica e treinamento para uso do mesmo a cada responsável dos locais monitorados.
- Em caso de problema técnico ou mau funcionamento dos equipamentos, os mesmos deveram se ter sua manutenção realizada ou serem substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após solicitação desta secretaria, desta forma, não havendo a possibilidade de deixar a unidade de saúde vulnerável.
- Ao termino das instalações a licitante será responsável pelos serviços de acabamento nos imóveis como: argamassa, pintura, entre outros



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Gabinete

Praça dos Três Poderes, 1.000 – Jardim Marabá – CEP 18.213-900 – Itapetininga – São Paulo – Brasil
Telefone: (15) 3376-9565

serviços que necessitar, devolvendo o prédio com suas características originais;

- A licitante deverá realizar a limpeza e remoção de todos os resíduos decorrentes do processo de instalação.
- Todo e qualquer ônus decorrente da entrega e instalação do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da licitante.
- Todos os materiais, equipamentos e instalações deverão estar de acordo com os regulamentos de proteção contra incêndio.
- Todos os serviços de instalação devem estar de acordo com o manual técnico de instalação do produto.
- A empresa deverá realizar manutenção e/ou substituição dos equipamentos em mal-uso ou danificados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da notificação do gestor.
- A licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da pessoa jurídica para o desempenho de atividade pertinente e compatível ao objeto da licitação, de 50% do total do objeto licitado.

4. Levantamento de Mercado:

Foram realizados levantamentos para identificar as soluções disponíveis no mercado que atendam aos requisitos estabelecidos, visando garantir economicidade, eficiência e eficácia. Constatou-se que a opção mais vantajosa é a contratação de empresa especializada em instalação e monitoramento de alarmes 24 horas, com central receptora e pronto atendimento.

5. Descrição da solução como um todo:

A contratação contempla o serviço de monitoramento de alarmes, pelo período de 12 meses, abrangendo todos os locais mencionados, de modo a garantir a continuidade da segurança patrimonial e o alcance dos resultados esperados pela Administração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Gabinete

Praça dos Três Poderes, 1.000 – Jardim Marabá – CEP 18.213-900 – Itapetininga – São Paulo – Brasil
Telefone: (15) 3376-9565

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONITORAMENTO DE ALARME. SERVIÇO DE MONITORAMENTO 24 HORAS POR DIA, DURANTE 07 DIAS DA SEMANA COM A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CENTRAL DE ALARME) PELA EMPRESA EM REGIME DE COMODATO, SERVIÇO COM PRONTO ATENDIMENTO, ATRAVÉS DE VIATURAS DENTRO DOS PADRÕES DESTA ATIVIDADE, COM CENTRAL RECEPTORA QUE DEVERÁ RECEBER OS CÓDIGOS EM FORMATOS COMO: CONTACT-ID 4X2 E OUTROS.	SV	12

7. Estimativa do Valor da Contratação:

Considerando que este documento é apenas um estudo técnico preliminar, realizamos uma pesquisa para estimar um valor aproximado, conforme descrição abaixo, entretanto sabe-se que haverá a cotação posterior para elaboração do processo de licitação e que os valores não correlacionam.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	EMPRESA	VALOR TOTAL ESTIMADO

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução:

Não será realizado o parcelamento da licitação

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Gabinete

Praça dos Três Poderes, 1.000 – Jardim Marabá – CEP 18.213-900 – Itapetininga – São Paulo – Brasil
Telefone: (15) 3376-9565

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

Os itens desta solução constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente da Secretaria de Gabinete. Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta secretaria.

11. Resultados Pretendidos:

A contratação visa garantir a segurança dos bens patrimoniais municipais, prevenindo furtos, invasões e danos às estruturas dos imóveis públicos. O sistema de monitoramento permitirá resposta imediata em caso de tentativa de violação e assegurará cobertura para eventuais ocorrências não evitadas, conforme previsto contratualmente.

12. Providências a serem adotadas:

Não há necessidade de promover adequações para a prestação dos serviços objeto dessa licitação.

13. Possíveis Impactos Ambientais:

Dada a natureza do objeto não se verifica impactos ambientais.

14. Declaração de Viabilidade:

Após análise das alternativas disponíveis e considerando a viabilidade técnica e econômica, conclui-se que a solução mais vantajosa é a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada em instalação e monitoramento de alarmes 24 horas, conforme termo de referência a ser elaborado, atendendo plenamente aos requisitos estipulados pela Administração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Gabinete

Praça dos Três Poderes, 1.000 – Jardim Marabá – CEP 18.213-900 – Itapetininga – São Paulo – Brasil
Telefone: (15) 3376-9565

15. Responsáveis:

Gestora do Contrato Titular – João Batista de Camargo – (15) 3271-1801 -
CPF 099.261.018-44

Gestora do Contrato Suplente – Jaíne Martins de Matos – (15) 3271-1801 -
CPF 412.512.078-12

Fiscal do Contrato Titular – Ana de Paula Rosa Monteiro – (15) 3271-1801 –
CPF 122.684.718-88

Fiscal do Contrato Suplente – Denis Roberto de Oliveira – (15) 3271-1801 –
CPF 345.467.188-45

Fernanda Arantes

Fernanda Arantes

Agente Público do Fundo Social de Solidariedade